

1.150.676,28 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 03/03/2022. Vigência: 48 meses. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa; Orlando Afonso Valle do Amaral, pela FUNAPE; e Josemira Raimunda Diniz Gadelha, pelo Município de Canaã dos Carajás.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2021

Processo nº. 23479.007829/2021-55. Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, CNPJ: 18.657.063/0001-80; Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89 e a Concedente: o Município de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ: 01.613.321/0001-24. Objeto: Oferta de turma especial do curso de graduação, bacharelado, em Engenharia Florestal. Tendo como meta primária a formação de 30 profissionais no respectivo curso de nível superior, que será ofertado em 10 semestres letivos (5 anos), contabilizando um total de 4748 horas de componentes curriculares para os discentes, com previsão de início de sua execução após formalização do acordo entre as partes envolvidas, respeitados os prazos do calendário acadêmico da Unifesspa e demais normativas pertinentes. Fundamento Legal: Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004 e Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014. Valor: Para a execução do objeto deste Convênio, a CONCEDENTE passará a INTERVENIENTE os recursos financeiros para a execução do projeto no valor de R\$1.473.295,59 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Data da assinatura: 03/03/2022. Vigência: 60 meses. Foro: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciárias do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal. Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa; Orlando Afonso Valle do Amaral, pela FUNAPE; e Josemira Raimunda Diniz Gadelha, pelo Município de Canaã dos Carajás.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 153035 - UFTM

Nº Processo: 23085.009622/2021-49.
 Dispensa Nº 79622/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.
 Contratado: 661.408.976-53 - JOAO GURGEL DE SOUSA JUNIOR. Objeto: Locação de imóvel, situado na rua Aluísio de Melo Teixeira, nº 98, bairro Vila Olímpica, CEP: 38.065-290, no município de Uberaba - MG, para atender ao Departamento de Ciências do Esporte da UFTM, para aulas teóricas e práticas de natação, atividades aquáticas, ginástica de academia e espaço de equipamentos de musculação. O presente contrato representa a parte correspondente ao senhor João Gurgel de Sousa Júnior (proprietário de 50%).
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027. Valor Total: R\$ 404.220,00. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 153035 - UFTM

Nº Processo: 23085.009622/2021-49.
 Dispensa Nº 79622/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.
 Contratado: 517.360.126-49 - ALAN CARLOS DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Aluísio de Melo Teixeira, nº 98, bairro Vila Olímpica, CEP: 38.065-290, no município de Uberaba - MG, para atender ao Departamento de Ciências do Esporte da UFTM, para aulas teóricas e práticas de natação, atividades aquáticas, ginástica de academia e espaço de equipamentos de musculação. O presente contrato representa a parte correspondente ao senhor Alan Carlos da Silva (proprietário de 50% do imóvel).
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2027. Valor Total: R\$ 404.220,00. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153035 - UFTM

Número do Contrato: 12/2020.
 Nº Processo: 23085.008066/2019-79.
 Pregão. Nº 62/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.
 Contratado: 01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, ou seja, de 6 de abril de 2022 até 6 de abril de 2023 e a alteração da Cláusula Treze do contrato original, para adequação ao previsto nos arts. 15 e 19 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 77.950,92. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 53/2013 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23085.002396/2013-65. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 661.408.976-53 - JOAO GURGEL DE SOUSA JUNIOR. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Rescisão Unilateral do Contrato nº 53/2013, celebrado com João Gurgel de Sousa Júnior, em 09/03/2022, em decorrência de celebração de novo contrato com o mesmo objeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 52/2013 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23085.002396/2013-65. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 517.360.126-49 - ALAN CARLOS DA SILVA. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Rescisão Unilateral do Contrato nº 52/2013, celebrado com Alan Carlos da Silva, em 09/03/2022, em decorrência de celebração de novo contrato com o mesmo objeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 CNPJ: 25.437.484/0001-61
 EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição informa que foram registrados dezoito diplomas no período de: 09/02/2022 a 09/03/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro ENG-4 registros nº 00097 a 00102, livro LICEN-3 registros nº 00237 a 00238, livro BIO-2 registro nº 00050, livro FITON-3 registros nº 00208 a 00213, livro SESPI-2 registros nº 00154 a 00156 e livro EF-2 registro nº 00054.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço:

<http://www.uftm.edu.br/proens/registro-e-controle-academico/registro-de-diplomas/diplomas-registrados>

Uberaba, 9 de Março 2022
 LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJOS
 REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 8/2019.
 Nº Processo: 23086.000880/2019-35.
 Pregão. Nº 44/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.
 Contratado: 19.761.702/0001-16 - LUCINEI FERREIRA LEAL BARBOSA 76927350691. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2022. Reajustar o valor da taxa de utilização para R\$ 555,16 a partir de março de 2021 e reajustar para R\$644,66 a partir de março de 2022, conforme IGP-M acumulado. Vigência: 18/03/2022 a 18/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.735,92. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

EDITAL Nº 28, DE 8 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
 O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Educação/Fundamentos da Educação; História da Educação; Sociologia da Educação; Filosofia da Educação, Política Educacional; Ensino-Aprendizagem, Campus JK em Diamantina-MG, objeto do Edital nº 6/2022.
 Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Vanderson Ely Meira	8	Classificado
Wilmara das Graças Pereira	7	Aprovada
Ana Flávia Pereira	7	Aprovada

JANIR ALVES SOARES
 Reitor /UFVJM

EDITAL Nº 29, DE 8 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
 O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Letras/Literatura, Campus JK em Diamantina-MG, objeto do Edital nº 6/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Robson Gomes de Brito	7,9	Classificado
Renata de Cabral e Castro	7,7	Aprovada

JANIR ALVES SOARES
 Reitor /UFVJM

EDITAL Nº 30, DE 8 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
 O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Ciências da Saúde/Saúde Coletiva - Medicina de Família e Comunidade, Campus JK em Diamantina-MG, objeto do Edital nº 6/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Julierme Henrique Braz	9,18	Classificado

JANIR ALVES SOARES
 Reitor /UFVJM

EDITAL Nº 27, DE 8 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no item 5 do Edital n.º 6 de 10 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 11/02/2020, seção 3, páginas 64 e 65, Edital n.º 6 de 04 de novembro de 2019, publicado no DOU de 05 de novembro de 2019, Seção 3, páginas 98 e 99. e no item 4, do Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, CONVOCA o candidato listado abaixo, que efetuaram suas inscrições nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos ou pardos), para procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de negro por meio de procedimento gravado, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 4 de 06 de Abril de 2018.

Nome do Candidato	Edital	Área de Conhecimento
Thaís de Fátima Araújo Silva	160/2019	Engenharias
Gerson Ferreira da Silva	06/2020	Engenharia De Minas: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico concursos@ufvjm.edu.br, até o dia 13 de março de 2022 os seguintes documentos:

I - autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo:

2. Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

a) Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

b) Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

c) Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

d) Sem utilização de maquiagem;

e) Sem utilização de óculos escuros;

f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

g) Sem utilização de filtros de edição;

h) De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

i) Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

j) Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

k) Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

l) Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração, anexo I do edital, e ao final do vídeo mostrar o documento de identificação frente e verso para a câmera.

3) Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração presencial considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o do Art. 9º da Orientação Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4) Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto nesse edital, será eliminado do Concurso Público. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público, ainda que tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação e boa-fé. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou o não envio dos documentos do candidato inscrito como pessoa negra;

6) A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente. O candidato convocado para comparecer presencialmente deverá, em função da pandemia da Covid-19, atender aos critérios de biossegurança estabelecidos pela Comissão Permanente de Biossegurança - CPBio, disponível por meio do link <http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>.

7) O resultado da verificação das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "concursos", após a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

8) Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de dois dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final na página eletrônica da UFVJM, na seção "concursos".

9) O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

10) O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

11) A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

Diamantina-MG, 8 de março de 2022

JANIR ALVES SOARES

Reitor da UFVJM

EDITAL Nº 22 DE 8 DE MARÇO DE 2022

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais e considerando a suspensão da realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS's) para contratação de professor substituto em virtude da Pandemia da Covid-19, ocasionando a perda do objeto gerador da vaga, determina o Cancelamento dos processos seletivos simplificados listados abaixo:

Edital	Área de Conhecimento
170/2019	Mecânica dos Sólidos e Projetos de Máquinas
170/2019	Zoologia de Invertebrados e Processos Evolutivos
04/2020	Libras - Língua Brasileira de Sinais
04/2020	Administração, Empreendedorismo, Gestão de Sistemas de Informação, Sistemas de Apoio a Decisão, Contabilidade
04/2020	Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas: Administração Estratégica, Seminário Temático I, Seminário Temático II, Seminário Temático VII, Gestão Ambiental, Organização Processo e Tomada de Decisão e disciplinas afins
05/2020	Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Fisioterapia aplicada à Traumatologia Ortopédica I, Tópicos em Fisioterapia Esportiva e Estágio Supervisionado
05/2020	Sistemas de Informação

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados na seção destinada aos Concursos e PSS's.

JANIR ALVES SOARES

Reitor/UFVJM

EDITAL Nº 23, DE 8 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de Engenharia de Minas: Geostatística, Projetos de Mineração, Planejamento de Mina, objeto do Edital nº 06/2020, Campus de Janaúba-MG.

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Ricardo Aves da Silva	8,31	Classificado

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa Ad Referendum do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A - Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - Área: Engenharias IV - Engenharia Elétrica Sistemas Elétricos de Potência, objeto do Edital nº 160/2019, Campus de Janaúba- MG.

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Murilo Eduardo Casteroba Bento	8,99	Classificado
Hélio Oliveira Ferrari	7,65	Aprovado

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 25, DE 8 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação de Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para a área de Engenharias II, Engenharias de Materiais, Campus de Janaúba - Minas Gerais, objeto do Edital nº 160/2019.

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Breno Rocha Barrioni	8,95	Classificado
Giordano Pierozan Bernardes	7,15	Aprovado

JANIR ALVES SOARES

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2022

Processo SEI nº23086.013662/2021-85.Partes: Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, Empresa Souza e Cambos Confeccões Ltda, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE. Objeto: Cooperação técnica e científica para desenvolvimento do projeto FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Vigência: 24 meses. Data da assinatura: 07/03/2022. Assinam: Janir Alves Soares p/ UFVJM, Vicente Ademar Souza Campos p/ Empresa Souza e Cambos Confeccões Ltda, Nilda de Fátima Ferreira Soares p/ Epamig e Rodrigo Gava p/ Funarbe.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 004/2019. Processo 23086.001600/2022-10. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Contratada: Máxima Serviços e Obras Eireli. CNPJ: 08.764.312/0001-83. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2022, de R\$ 637.550,85 para R\$ 697.936,80, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2022/2022 - registro MTE MG000252/2022 e a Medida Provisória 1091 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 004/2019. Processo 23086.001600/2022-10. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Contratada: Máxima Serviços e Obras Eireli. CNPJ: 08.764.312/0001-83. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2022, de R\$ 637.550,85 para R\$ 697.936,80, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2022/2022 - registro MTE MG000252/2022 e a Medida Provisória 1091 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 013/2017. Processo 23086.000083/2022-53. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Contratada: Colabore Serviços de Vigilância Armada LTDA. CNPJ: 11.499.545/0001-00. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2021 em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2021/2021, de R\$ 741.482,88 para R\$ 780.323,52.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 004/2019. Processo 23086.001600/2022-10. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Contratada: Máxima Serviços e Obras Eireli. CNPJ: 08.764.312/0001-83. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2022, de R\$ 637.550,85 para R\$ 697.936,80, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ano 2022/2022 - registro MTE MG000252/2022 e a Medida Provisória 1091 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).'

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.001482/2022-15. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Concedente: Empreendimentos Pague Menos S/A - Pague Menos. Instituição de Ensino: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 08/03/2022. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Reitora Substituta, pela Pague Menos: Ageu Lourenço Martins - Diretor de Serviços de RH

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.002288/2022-57. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Concedente: Instituto Atlântico. Instituição de Ensino: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 08/03/2022. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Reitora Substituta, pelo Instituto Atlântico: José Francisco Moreto Silveira Franco - Procurador

